

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983 gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 043, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Aplica sanção para discentes de graduação por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 03/2017 da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 060, de 06 de dezembro de 2016, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.001311/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º ADVERTIR por escrito os discentes de RA 21028215, 21027115 e 21011613, por terem infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba Pró-Reitora de Graduação

